



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção
Campus Regional de Goioerê

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-ENP-CRG

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

o disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o Edital nº 045/2019-DAA;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de Engenharia de Produção do Campus Regional de Goioerê da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Engenharia de Produção do Campus Regional de Goioerê, ano letivo de 2020**, enquadrando-os na **2ª SÉRIE**, conforme o disposto no item 2.2 do Edital nº 045/2019-DAA.

Requerentes
Ana Paula Cardoso da Silva
Cinthia Mirella Peloi
Márcia Gomes da Silva
Marcos Vinícius Almeida Pinto
Silvio César Pereira

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Prof.Dr. José Celso Oliveira dos Santos
Coordenador